



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº638

Publicado no dia 17/08/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.287/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.005305, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a **Portaria** nº 913-26, atribuída ao condutor MARIANO GOMINHO ROSA, Renach nº 038.986.403-40/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Publique-se, Cumpra-Se

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 17/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 17/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91668171** e o código CRC **2983887E**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000